



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 15/2022.

Ibema, 19 de maio de 2022.

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo para **PRESTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, EM ATENDIMENTO A GESTÃO DE PROCESSOS HABITACIONAIS E RECURSOS ESPECÍFICOS.**

Solicitamos que seja na forma presencial em razão da possibilidade de esclarecimentos imediatos.

a - A quantidade estimada de consumo, e preço máximo a ser admitido são os abaixo descritos:

Descrição	Parcelas	Valor mensal máximo	Valor anual máximo
- Manutenção do Sistema de Gestão de Processos Habitacionais; - Chamados de Suporte Técnicos; - Atualização de Plataforma	12	900	10.800,00
Descrição	Unid.	Valor máximo	
- Implantação, Configuração e Treinamento no Sistema de Gestão de Processos Habitacionais - (08 horas online) - Serviço técnico, treinamento a funcionários na qualificação da área.	1	7.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

<ul style="list-style-type: none">- Manter um cadastro atualizado e permanente da demanda municipal de habitação;- Dar profundidade de demanda e as características sociais do público a ser atendido;- Habilitar o município nos programas habitacionais de governo;- Viabilizar as famílias todos os subsídios e benefícios das políticas públicas de governo disponíveis;- Cadastro de imóveis de propriedade do município disponíveis para projetos de habitação;- Consulta dos Mutuários no CADMUT		
VALOR MÁXIMO DO LOTE	Total do lote	17.800,00

VALORES

Os valores sugeridos como máximos foram obtidos através de consultas a 03 fornecedores, sendo que constam em anexos tais consultas com os orçamentos.

JUSTIFICATIVA

O Município tem funções a desempenhar, para o que necessita dos itens acima para o fornecimento do **Sistema Nacional de Gestão de Processos Habitacionais**, com a hospedagem em nuvem, manutenção, gestão de cadastros de pessoas, gestão de documentos, seleção de beneficiários, enquadramento/verificação de critérios, gestão de processo de habitação de interesse social do município de Ibema. Tendo por objetivo identificar a demanda de habitação nos seus diferentes níveis e de vulnerabilidade, possibilitando aproximar diretamente com as políticas públicas em suas diferentes esferas de governo para acesso a programas, projetos, benefícios e subsídios em suas mais diversas linhas de ações. Promover a iniciativa proativa da Gestão Pública na pasta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

da Habitação com a administração cadastral e gerenciamento de processos habitacionais, sejam elas no meio urbano e rural, focando sempre a otimização de tempo, recursos e adequação as exigências legais, considerado as peculiaridades locais



Valtuir José Comiran Junior
Secretaria de Administração e Finanças

Clevelândia, 28 de abril de 2022.

PROPOSTA COMERCIAL

Ao Município de Ibema/PR

1. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: GOVBRASIL TECNOLOGIA LIMITADA

C.N.P.J. Nº. 41.227.846/0001-46

REPRESENTANTE: Sonia Maria Altenrath

CARGO: Administrador

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.123.659-6/PR

CPF:870.037.089-49

ENDEREÇO: Rua Manoel Lustosa Martins, 400 – Bairro Eapi.

TELEFONE: 08003466666

e-mail: contato@govbrasil.com

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços de implantação de software, em atendimento a gestão de processos habitacionais e recursos específicos, a saber:

Descrição	Parcelas	Mensal (R\$)	Total (R\$)
- Manutenção do Sistema Nacional de Habitação – SINHAB; - Chamados de Suporte Técnicos; - Atualização de Plataforma	12	850,00	10.200,00
IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO			
- Implantação, Configuração e Treinamento no Sistema Nacional de Habitação - SINAHAB - (08 horas online) - Serviço técnico, treinamento a funcionários na qualificação da área. - Manter um cadastro atualizado e permanente da demanda municipal de habitação; - Dar profundidade da demanda e as características sociais do público a ser atendido; - Habilitar o município nos programas habitacionais de governo; - Viabilizar as famílias todos os subsídios e benefícios das políticas públicas de governo disponíveis; - Cadastro de imóveis de propriedade do município disponíveis para projetos de habitação; - Consulta dos Mutuários no CADMUT	01	6.280,00	6.280,00

(Programa Habitacional e Social do Governo Federal – Ativos e Inativos); - Consulta dos Mutuários Municipais – CADMUN - (Programa Habitacional e Social do Governo Municipal – Ativos e Inativos); - Projetos de Arquitetura e Urbanismo, com devolutiva em 3D; - Relatórios e gráficos estatísticos; - Acesso Remoto para cadastramento e gestão da demanda; - Acesso ao Modulo Pleno.			
--	--	--	--

3 – Dos valores

Os serviços serão prestados pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, havendo interesse do município, conforme legislação vigente.

4 – Do valor Global

R\$ 16.480,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta reais).

- O preço proposto acima contempla todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como, as despesas com logística, mão-de-obra, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinentes, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

5 – Da forma de pagamento

Mensal até o dia 10 do mês subsequente a prestação do serviço.

6 – Da validade da proposta

28 de junho de 2022.

A GOVBRASIL quer contribuir para que o Município de Ibema, evolua em sua gestão, fornecendo uma solução completa, com serviços necessários para que isso aconteça com sucesso. Com isso e com grande satisfação que apresentamos nossa proposta.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

GOVBRASIL TECNOLOGIA
LIMITADA:412278460001
46

Assinado de forma digital por
GOVBRASIL TECNOLOGIA
LIMITADA:41227846000146
Dados: 2022.04.28 11:19:05 -03'00'

GOVBRASIL TECNOLOGIA LIMITADA
Sonia Maria Altenrath

AMETISTA DO SUL/RG, 03 de maio de 2022.

Ao Município de Ibema PR

ORÇAMENTO

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços de implantação de software, em atendimento a gestão de processos habitacionais e recursos específicos, a saber:

Descrição	Parcelas	Mensal (R\$)	Total (R\$)
- Manutenção do Sistema Nacional de Habitação – SINHAB; - Chamados de Suporte Técnicos; - Atualização de Plataforma	<u>12</u>	920,00	11.040,00
IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO			
- Implantação, Configuração e Treinamento no Sistema Nacional de Habitação SINAHAB - (08 horas online) - Serviço técnico, treinamento a funcionários na qualificação da área. - Manter um cadastro atualizado e permanente da demanda municipal de habitação; - Dar profundidade de demanda e as características sociais do público a ser atendido; - Habilitar o município nos programas habitacionais de governo; - Viabilizar as famílias todos os subsídios e benefícios das políticas públicas de governo disponíveis; - Cadastro de imóveis de propriedade do município disponíveis para projetos de habitação; - Consulta dos Mutuários no CADMUT	1	8.578,00	8.578,00

(Programa Habitacional e Social do Governo Federal – Ativos e Inativos); - Consulta dos Mutuários Municipais CADMUN - (Programa Habitacional e Socialdo Governo Municipal – Ativos e Inativos); - Projetos de Arquitetura e Urbanismo, com devolutiva em 3D; - Relatórios e gráficos estatísticos; - Acesso Remoto para cadastramento e gestão da demanda; - Acesso ao Modulo Pleno.			
---	--	--	--

3 - Dos valores

Os serviços serão prestados pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, havendo interesse do município, conforme legislação vigente.

4 - Do valor Global

R\$ 19.618,00

- O preço proposto acima contempla todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como, as despesas com logística, mão-de-obra, impostos, seguro, e todos os demais encargos e tributos pertinentes, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes, correrão por conta da empresa contratada.

5 – Da forma de pagamento

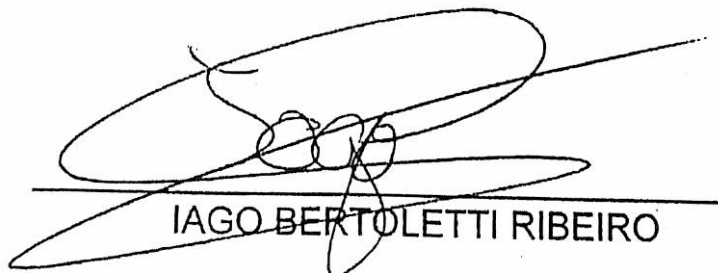
Mensal até o dia 10 do mês subsequente a prestação do serviço.

6 – Da validade da proposta

60 dias

7. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: IAGO BERTOLETTI RIBEIRO
 C.N.P.J. Nº. 45.555.223/0001-53
 REPRESENTANTE: IAGO BERTOLETTI RIBEIRO
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6092603338 CPF: 030.941.580-21
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, 464 - CENTRO
 TELEFONE: (55) 99998-5378


 IAGO BERTOLETTI RIBEIRO



NuovoAntiquo

Guarapuava, 11 de maio de 2022.

Ao Município de Ibema – PR

NEUSA PRECHLAK, Departamento de Compras

PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços de implantação de software em atendimento à gestão de processos habitacionais e recursos específicos.

1. Identificação do Fornecedor

NUOVOANTIQUO LTDA.

CNPJ/MF: 12.295.785/0001-56

REPRESENTANTE: ANDREAS LEONARDO DA SILVA KLEINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.177.167-2 SSP-PR CPF: 014.520.409-07

ENDEREÇO: RUA CINCO DE OUTUBRO, 1593, TRIANON, GUARAPUAVA, CEP: 85.012-050.

TELEFONE: 42 3622-9164 – 42 98803-5103

E-MAIL: nuovoantiquo@live.com

2. Proposta

Descrição	Parcelas	Mensal (R\$)	Total (R\$)
- Manutenção do Sistema Nacional de Habitação – SINHAB; - Chamados de Suporte Técnicos; - Atualização de Plataforma	<u>12</u>	1.055,00	12.660,00
IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO			
- Implantação, Configuração e Treinamento no Sistema Nacional de Habitação SINAHAB - (08 horas online) - Serviço técnico, treinamento a funcionários na qualificação da área. - Manter um cadastro atualizado e permanente da demanda municipal de habitação; - Dar profundidade de demanda e as características sociais do público a ser atendido; - Habilitar o município nos programas habitacionais de governo; - Viabilizar as famílias todos os	01	9.362,00	9.362,00



NuovoAntiquo

subsídios e benefícios das políticas públicas de governo disponíveis; - Cadastro de imóveis de propriedade do município disponíveis para projetos de habitação; - Consulta dos Mutuários no CADMUT; (Programa Habitacional e Social do Governo Federal — Ativos e Inativos); - Consulta dos Mutuários Municipais CADMUN - (Programa Habitacional e Social do Governo Municipal — Ativos e Inativos); - Projetos de Arquitetura e Urbanismo, com devolutiva em 3D; - Relatórios e gráficos estatísticos; - Acesso Remoto para cadastramento e gestão da demanda; Acesso ao Modulo Pleno.			
--	--	--	--

3-Valores

Os serviços serão prestados pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, havendo interesse do município, conforme legislação vigente.

4-Valores Global

R\$ 22.022,00 (vinte e dois mil e vinte e dois reais)

5-Forma de Pagamento

Mensal até o dia 10 do mês subsequente à prestação do serviço.

6-Validade da Proposta

6 de julho de 2022

Ficamos à disposição para esclarecimentos ou complementações.

Atenciosamente,

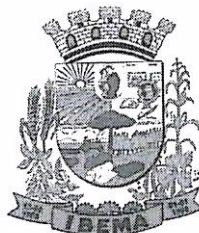
ANDREAS LEONARDO DA SILVA KLEINA:01452040907
Assinado de forma digital por ANDREAS LEONARDO DA SILVA KLEINA:01452040907
Dados: 2022.05.11 14:06:20 -03'00'
NuovoAntiquo Ltda.



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000
185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF: 035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

Secretaria Municipal de Planejamento:

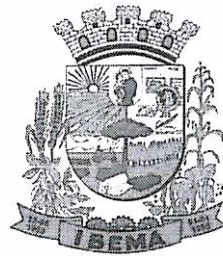
Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1727/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidora Pública Municipal Sr^a. **NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09**, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO CPF 041.986.219-69**, **DOUGLAS SIKORSKI CPF 067.789.239-03** e **GLACIANE NEVES GONÇALVES CPF 047.903.189-40** pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1575/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

**VIVIANE
COMIRAN:017594249
86**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:30:51 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



Ibema, 24 de maio de 2022.

OFÍCIO AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

**Para: Contabilidade
CPL/Pregoeira/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno**

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Administração e Finanças, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeira/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 25 de maio de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Implantação de software, em atendimento a gestão de processos habitacionais e recursos específicos.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“implantação de software, em atendimento a gestão de processos habitacionais e recursos específicos”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04 - Secretaria de Administração e Finanças

04.01 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira

- 3.3.90.40.00 (043) - Serviços de Tecnologia da Informação - Fonte de Recursos - 000
- 3.3.90.40.00 (044) - Serviços de Tecnologia da Informação - Fonte de Recursos - 504
- 3.3.90.40.00 (045) - Serviços de Tecnologia da Informação - Fonte de Recursos - 510
- 3.3.90.40.00 (046) - Serviços de Tecnologia da Informação - Fonte de Recursos - 511
- 3.3.90.40.00 (487) - Serviços de Tecnologia da Informação - Fonte de Recursos - 3504
- 3.3.90.40.00 (488) - Serviços de Tecnologia da Informação - Fonte de Recursos - 3510

Atenciosamente,

Rodrigo Scatolin

Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 26 de maio de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica
Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, EM ATENDIMENTO A GESTÃO DE PROCESSOS HABITACIONAIS E RECURSOS ESPECÍFICOS**, consideramos que:

Analisando o processo temos que todas as fases foram atendidas e completadas, havendo solicitação de compras, justificativa da necessidade, orçamentos, termo de referência e ordem da prefeita para encaminhamento ao setores competentes para pareceres e andamento do processo.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.


Tendo em vista que trata-se de contratação, destinada ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Ainda, seguindo recomendação do TCE, caso o processo seja em sistema presencial deve ser devidamente justificado. Neste está mais viabilizada a participação de empresas situadas num raio não tão distante do município licitante, o que ao mesmo tempo não encarece de sobremaneira a participação presencialmente.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 27 de maio de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, EM ATENDIMENTO A GESTÃO DE PROCESSOS HABITACIONAIS E RECURSOS ESPECÍFICOS.**

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,

Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 30 de maio de 2022.

De: Gabinete da Prefeita Municipal

Para: CPL/Pregoeira

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE, EM ATENDIMENTO A GESTÃO DE PROCESSOS HABITACIONAIS E RECURSOS ESPECÍFICOS**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Pregoeira e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93.

Atenciosamente

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL**